



**Federação de Automobilismo de São Paulo  
Filiada à Confederação Brasileira de Automobilismo**

# **AMG Cup Brasil 2024**

## **Regulamento Técnico GT4 AMG Cup**

Este é um documento de extrema importância. Todos os pilotos e membros das equipes devem ler este documento antes de se inscrever para a temporada 2024 da AMG Cup Brasil.

A associação de pilotos representante da categoria AMG Cup Brasil ASSOMENZ, reserva-se o direito de fazer alterações do presente documento. Quaisquer mudanças que venham a ocorrer serão publicadas em adendos para que todos os pilotos e equipes tenham ciência de tais alterações.



## ÍNDICE

1. VISTORIA TÉCNICA.....	3
2. LIMITAÇÃO DE PNEUS.....	3
3. PNEUS RESERVAS.....	3
4. COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE DE MOTOR .....	4
5. PARQUE FECHADO.....	5
6. CÂMERAS EMBARCADAS “ONBOARDS”.....	5
7. PLACAS PARA REGULAGEM DAS CÂMBAGENS.....	6
8. SETUP PADRÃO OBRIGATÓRIO E AJUSTES PERMITIDOS.....	6
9. LACRES.....	8
10. MODIFICAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES DO REGULAMENTO TÉCNICO.....	8





## 1. VISTORIA TÉCNICA

- 1.1. As equipes são responsáveis pela certificação de que seus carros estão de acordo com as condições de elegibilidade e segurança durante os treinos e as provas.
  - a. A apresentação do carro para Vistoria Técnica será considerada como uma declaração implícita de conformidade.
  - b. Após o início da Vistoria Técnica, somente será possível o reparo ou a adequação do carro vistoriado caso autorizado pelos Comissários Técnicos.
- 1.2. Os Comissários Desportivos e os Comissários Técnicos poderão:
  - a. Verificar a elegibilidade de um carro ou de um competidor a qualquer momento durante um Evento.
  - b. Exigir de um competidor que desmonte quaisquer componentes do carro para ter certeza que as condições de elegibilidade ou conformidade estejam totalmente atendidas.
  - c. Requisitar a um competidor que pague as despesas justas que o exercício da autoridade mencionada neste artigo puder acarretar.
  - d. Requerer a um competidor que lhes forneça peças ou amostras que eles julguem necessárias.
- 1.3. Ao final de cada sessão de treinos livres, treinos classificatórios ou corridas os carros deverão estar disponíveis para verificação. Após o término do treino classificatório e provas, os carros classificados serão colocados em "PARQUE FECHADO" para vistoria técnica de acordo com as orientações e exigências do Coordenador e Comissários Técnicos. É exigida a presença de um representante oficial do competidor.
- 1.4. Qualquer carro que, depois de ter passado pela vistoria técnica, seja desmontado ou modificado de maneira que possa afetar a sua segurança ou a sua conformidade ao regulamento, ou que tenha se envolvido em um acidente, com consequências similares, deve ser reapresentado pelo competidor aos Comissários Técnicos para nova aprovação.
- 1.5. O Diretor de Prova pode solicitar a parada para vistoria de qualquer carro envolvido em um acidente.

## 2. LIMITAÇÃO DE PNEUS

- 2.1. Apenas os pneus fornecidos pela EMPRESA GESTORA poderão ser utilizados por toda a temporada do campeonato.
- 2.2. Os horários para lacração dos pneus serão publicados na programação detalhada anexada ao **Regulamento Particular do Evento**.
- 2.3. É obrigatório o uso de pneus lacrados para os treinos, classificação e provas. Sua utilização será conforme critério de cada competidor. O procedimento de lacração será informado antes de cada etapa através de documento da ASSOMENZ.



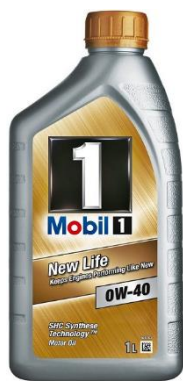
- 2.4. Nenhuma relacração ou substituição de pneus será permitida a menos que seja aceita pelo **Coordenador Técnico da Categoria**, por motivos excepcionais, expostos por escrito aos Comissários Técnicos.
- 2.5. **A lacração dos pneus é obrigatória.**
- 2.6. O pré-aquecimento através de alguma fonte artificial geradora de calor é PERMITIDO para a categoria GT4 AMG Cup. Exemplo: Cobertor elétrico de pneus.
- 2.7. É proibido qualquer tipo de tratamento químico ou mecânico dos pneus.
- 2.8. Se, durante as provas, um pneu defeituoso tiver de ser trocado, deverá ser utilizado somente os pneus lacrados para o evento.
- 2.9. É proibida a utilização de pneus radiais sem a identificação da lacração.
- 2.10. A quantidade de pneus novos disponíveis para cada etapa será informada pela ASSOMENZ que estará inserido no **Regulamento Particular do Evento** para toda a temporada.

### 3. PNEUS RESERVAS

- 3.1. Os pneus reservas (novos ou semi-novos) somente serão liberados para utilização mediante a seguinte situação:
  - a) As equipes que tiverem os pneus identificados com problemas e/ou danos que expõem os pilotos a algum risco, deverão procurar o **Coordenador Técnico da Categoria presencialmente**, para que seja feita uma inspeção, juntamente com fotos e/ou vídeos, para abertura de um processo de reposição daquele pneu (novo ou semi-novo) que tiver a troca validada e autorizada pelo Coordenador Técnico.
  - b) Não serão aceitas solicitações de troca após a etapa, ou que não sigam o procedimento acima citado.

### 4. COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE DE MOTOR

- 4.1. O único combustível autorizado para uso será disponibilizado por fornecedor escolhido e credenciado pela ASSOMENZ.
- 4.2. O óleo lubrificante de motor da categoria GT4 AMG Cup será obrigatoriamente:



**Mobil1 New Life 0W40**  
**100% Sintético**

OU



**Petronas Syntium 7000 0W40**  
**100% Sintético**



## 5. PARQUE FECHADO

- 5.1. Somente as autoridades responsáveis pela supervisão poderão entrar no **Parque Fechado**, além do piloto e de um representante da equipe devidamente autorizado.
- 5.2. Nenhuma ação das equipes é permitida no **Parque Fechado** com exceção da leitura da pressão dos pneus, baixar dados adquiridos, desligar câmeras on-board, ou quaisquer atividades que sejam autorizadas e/ou solicitadas pelas autoridades técnicas e desportivas.
- 5.3. Quando o **Parque Fechado** estiver em uso, o Regulamento de Parque Fechado será aplicado na área delimitada pela organização.
- 5.4. O **Parque Fechado** deverá ser suficientemente seguro, de forma que pessoas não autorizadas não tenham acesso a ele.
- 5.5. Após os carros serem liberados do **Parque Fechado** da segunda corrida todos os pilotos e chefes de equipe terão ao seu dispor de até 3 horas para verificação de motor, câmbio, diferencial, amortecedores e parte eletrônica, ou seja, qualquer componente mecânico ou eletrônico.

## 6. CÂMERAS EMBARCADAS “ONBOARDS”

- 6.1. É obrigatória a instalação de pelo menos uma câmera “onboard” no interior de todos os carros, filmando obrigatoriamente todas as sessões da etapa. Sua posição de instalação deve seguir as seguintes orientações:
  - a) Estar no centro do habitáculo, com altura aproximada da viseira ao topo do capacete do piloto.
  - b) Captar: mãos do piloto e para-brisa completo.
- 6.2. É de inteira responsabilidade das EQUIPES assegurarem a instalação, fixação, posição e pleno funcionamento das câmeras, o não cumprimento deste acarretará em **desclassificação**.
- 6.3. As imagens poderão ser requisitadas e utilizadas pelos Comissários Desportivos a qualquer momento durante o evento, independente de reclamações desportivas formalizadas pelos pilotos. Nos casos em que haja falha, ou até mesmo ausência de imagens nos respectivos cartões que impeçam o esclarecimento de incidentes pelos Comissários Desportivos, o piloto e a equipe serão **desclassificados**.
- 6.4. Os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, deverão a cada sessão (treinos, classificações e provas) fornecer as imagens para análise da equipe de engenharia, a fim de proporcionar a evolução de pilotagem de todos os competidores, pelo bem do esporte e aumento de competitividade a cada etapa.



## 7. PLACAS PARA REGULAGEM DAS CANGAGENS

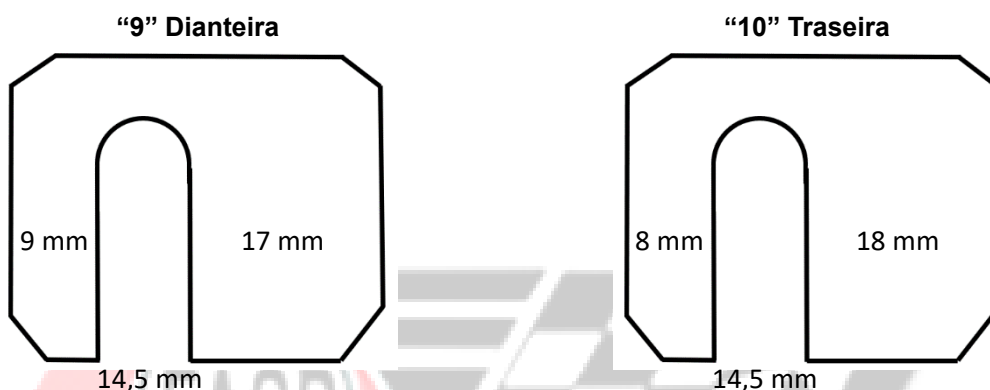
- 7.1. A colocação obrigatória das placas (“chapinhas”) deverá ser sempre visando o menor grau (menos negativo) das cangagens, ou seja, o lado com a maior medida de largura sempre posicionado para o lado externo do carro.
- 7.2. Não será permitido o uso invertido das placas em qualquer posição de qualquer um dos braços oscilantes (bandejas).

### 7.3. Placas Dianteiras

Largura da Parte Interna: 9 mm  
Largura da Parte Externa: 17 mm

### 7.4. Placas Traseiras

Largura da Parte Interna: 8 mm  
Largura da Parte Externa: 18 mm



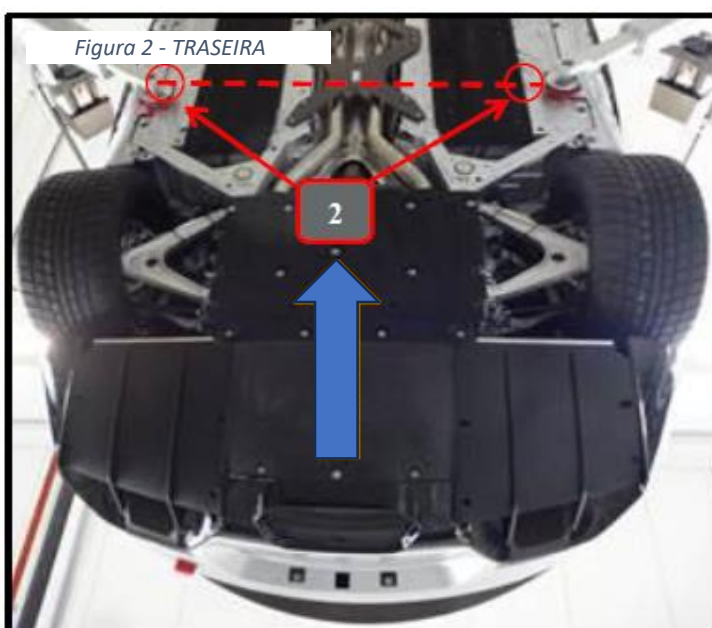
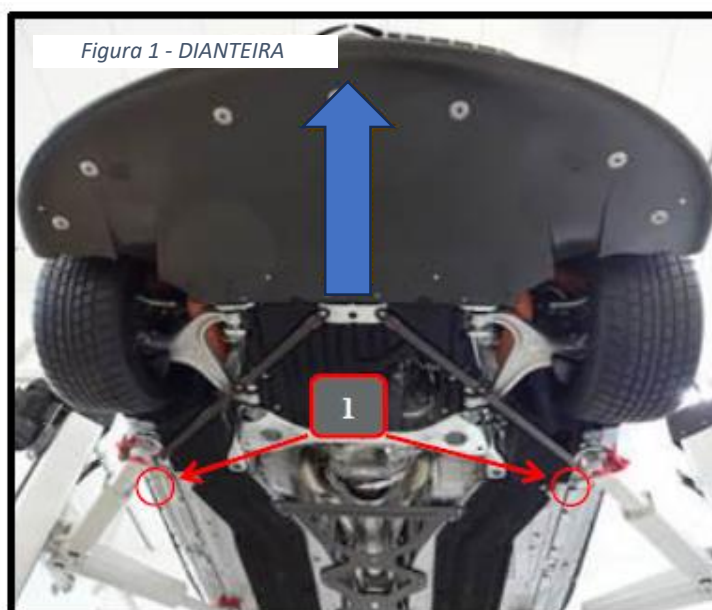
O espaço por onde passará o parafuso de fixação será na medida de 14,5 mm.

## 8. SETUP PADRÃO OBRIGATÓRIO E AJUSTES PERMITIDOS

- A categoria terá um “SETUP PADRÃO OBRIGATÓRIO” e o mesmo deverá ser utilizado por todas as equipes homologadas que possuam e representem 1 ou mais carros inscritos nas 9 Etapas da Temporada 2024 vigente, conforme este Regulamento Técnico assim o determina.
- Ajustes permitidos além do “SETUP PADRÃO OBRIGATÓRIO” da categoria:
  1. Controle de Tração (exclusivamente através do seletor original localizado no console central).
  2. Sistema de ABS (exclusivamente através do seletor original localizado no console central).
  3. Balanço de Freio (exclusivamente através do seletor original localizado no console central).
  4. Barras Estabilizadoras dianteira e traseira (dentro dos limites da gama original de ajustes existentes no carro).
  5. Posição da asa traseira (ângulo), (dentro dos limites da gama original de ajustes existentes no carro).



6. Pressão dos Pneus, com pressão mínima OBRIGATÓRIA fria de 22.00 nos DIANTEIROS e 22.00 PSI nos TRASEIROS.
7. Convergência, dianteira de 0 a 2 mm ABERTO por roda e traseira de 0 a 2 mm FECHADO por roda.
8. Cambagem, no máximo 3,4° na DIANTEIRA e 2,3° na TRASEIRA, sendo aceito uma tolerância de até + ou - 10% devido à dinâmica da aferição.
9. Pressão dos Amortecedores, clicks de bump e rebound (dentro dos limites da gama original de ajustes existentes no carro)
10. Altura do carro (mínima de 80 mm na DIANTEIRA e 90 mm na TRASEIRA, aferidos nos pontos originais do chassi determinados no manual da fábrica conforme abaixo).





- Peso do carro + o peso do piloto 1520 kg no mínimo.
- O splitter segue a mesma condição conforme item abaixo.
- Todo e qualquer ajuste, modificação, alteração e/ou item não listado acima é **PROIBIDO E O PILOTO SERÁ DESCLASSIFICADO**.
- Somente serão trocados os itens de manutenção preventiva determinados pela fábrica, igualmente para todos os carros, conforme plano de manutenção.
- O sistema de ar condicionado não pode ser trocado e/ou desativado em momento algum, portanto todos os pilotos irão competir igualmente com o sistema de ar condicionado ligado e em pleno funcionamento. Caso isto não ocorra antes e durante o classificatório e prova 1 e prova 2, o piloto será desclassificado.

## **9. LACRES**

- 9.1. O rompimento ou falta de lacre conforme CONTROLE DE LACRES da categoria, definidos pela ASSOMENZ e sob a supervisão do Coordenador Técnico Homologado pela categoria, terá como penalização ao piloto infrator a sua exclusão da prova, não podendo utilizá-la como descarte para a pontuação do campeonato.
- 9.2. **Quaisquer ações, modificações, ou alterações não listadas neste regulamento também não são permitidas. Toda e qualquer ação que não esteja relacionada neste documento deve antes de ser executada ter a permissão dos Comissários Desportivos e Técnicos bem como do Coordenador Técnico da categoria.**

## **10. MODIFICAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES DO REGULAMENTO TÉCNICO**

- 10.1. Este REGULAMENTO TÉCNICO somente poderá ser atualizado e/ou modificado se houver consentimento unânime dos pilotos da categoria específica em que o item a ser modificado afete a categoria em que participam. Exemplo: Pleno funcionamento do ar condicionado da categoria GT4 AMG Cup nas sessões: classificatório, Provas 1 e 2.
- 10.2. Este Regulamento Técnico somente poderá ser atualizado e/ou modificado se houver consentimento da maioria de 80%. Exemplo: Mudança de 3 para 5 carros obrigatórios a serem verificados no parque fechado após as sessões: classificatório, Provas 1 e 2.





O presente regulamento foi aprovado pelo C.T.D.P. - Conselho Técnico Desportivo Paulista da Federação de Automobilismo de São Paulo.

São Paulo, 09 de abril de 2024

Paulo Eneas Scaglione  
Presidente FASP

Vartan Gdikian  
Presidente CTDP



## AMG Cup Brasil

### Temporada 2024

#### Adendo # 1 Regulamento Técnico

#### CATEGORIA: GT4 AMG Cup

**001/2024**

#### 1) NOVA REDAÇÃO DO ITEM 2.10.

2.10. A quantidade de pneus novos disponíveis para cada etapa será informada pela EMPRESA GESTORA de acordo com TABELA abaixo:

Quantidade de Pneus NOVOS	Etapa
4	1 <sup>a</sup>



4	2 <sup>a</sup>
4	3 <sup>a</sup>
4	5 <sup>a</sup>
4	7 <sup>a</sup>
4	9 <sup>a</sup>

## 2) NOVA REDAÇÃO DO ITEM 6. DO ARTIGO 8.

Pressão dos Pneus, com pressão MÍNIMA OBRIGATÓRIA quente (acima de 80 °C no centro da banda de rodagem) para pneus SLICKS de 24 PSI.

## 3) NOVA REDAÇÃO DO ITEM 7. DO ARTIGO 8.

7. Convergências, DIANTEIRA e TRASEIRA livres.

## 4) NOVA REDAÇÃO DO ITEM 8. DO ARTIGO 8.

8. Cambagens, obrigatoriamente utilizando as placas de regulagem conforme ITEM 7. **PLACAS PARA REGULAGEM DAS CAMBAGENS.**

## 5) NOVA REDAÇÃO DO ITEM 10. DO ARTIGO 8.

10. Altura do carro (mínima de 90 mm na DIANTEIRA e 100 mm na TRASEIRA, aferidos nos pontos originais do chassi determinados no manual da fábrica conforme abaixo).

## 6) NOVA REDAÇÃO DO ÚLTIMO PARÁGRAFO DO ITEM 8. SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO.

- Fica facultativa a utilização do sistema de ar condicionado original do carro.

## 7) NOVA REDAÇÃO DO ITEM 2.6.

2.6. O pré-aquecimento através dos COBERTORES ELÉTRICOS DE PNEU fornecidos pela EMPRESA GESTORA é OBRIGATÓRIO para a categoria GT4 AMG Cup.

## 8) NOVA REDAÇÃO SOBRE O PESO MÍNIMO DO CARRO DENTRO DO ITEM 8.

- Peso do carro + o peso do piloto 1508 kg no mínimo. Os pilotos que optarem por utilizar qualquer sistema de auxílio não original no habitáculo (exemplo: sistema de ar condicionado para o capacete, geladeira, etc...) terão o peso do equipamento



adicionado ao peso mínimo de seu carro. Exemplo: O piloto que carrega um sistema de ar condicionado de capacete, o qual pesa 10 kg, deverá considerar o peso mínimo OBRIGATÓRIO de seu carro de **1518 kg**.

#### **9) POWER LEVEL**

A partir da 2ª Etapa o Power Level utilizado será o 4. Podendo ser alterado para as etapas seguintes, sempre previamente comunicado pela EMPRESA GESTORA.

---

#### **COORDENADOR TÉCNICO**

**André Bragantini**

**Este adendo foi aprovado pelo C.T.D.P. — Conselho Técnico Desportivo Paulista da Federação de Automobilismo de São Paulo.**

